



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000136

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **16 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 30/11/2015.




Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Alexandre Antal Filho

Contratado

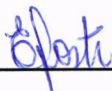


Maisa Vieira

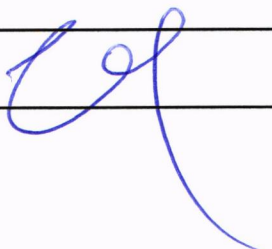
Nutricionista - Responsável pelo acompanhamento do contrato

TESTEMUNHAS:

1.



2.



**CONTRATO N.º 53/2015****Referente à Chamada Pública n.º 1/2015, Dispensa de Licitação n.º 13/2015**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado o **Sr. ANTÔNIO PAULA PINTO**, inscrito no CPF n.º 189.287.069-04, RG n.º 1.510.374, residente domiciliado na Vila Rural Belmiro Gouveia, Lote 2. Qd 3 - CEP: 86240000 - Bairro: Alto Alegre, São Sebastião da Amoreira/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 1/2015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 1/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 721,77, (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)**.

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

ARSENAL ATHLETIC CLUB

001100



necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Periodicidade da entrega	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	14	6805	Pão caseiro	Semanal	KG	149,125	4,84	721,77
TOTAL								721,77

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1360	06.001.12.306.0230.2023	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0230.2023	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2160	06.005.12.306.0310.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2170	06.005.12.306.0310.2031	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

Faint paragraph of text in the upper middle section.

Faint paragraph of text in the middle section.

Faint line of text in the middle section.

Faint paragraph of text in the middle section.

Faint paragraph of text in the middle section.

Faint paragraph of text in the middle section.

Faint line of text in the middle section.

Faint paragraph of text in the lower middle section.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 1/2015, pela Resolução CD/FNDE n.º 026/2013 e Resolução CD/FNDE n.º 004/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ALABAMA STATE ARCHIVES
MONTGOMERY, ALABAMA



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **16 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 30/11/2015.




Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Antônio Paula Pinto

Contratado

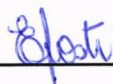


Maisa Vieira

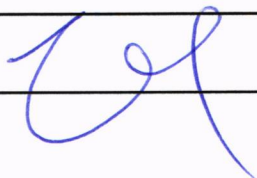
Nutricionista - Responsável pelo acompanhamento do contrato

TESTEMUNHAS:

1.



2.



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

**CONTRATO N.º 54/2015****Referente à Chamada Pública nº 1/2015, Dispensa de Licitação nº 13/2015**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado o **Sr. WALDOMIRO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 062.297.359-20, RG nº 862427, residente domiciliado na Sitio Waldomiro, - CEP: 86220-000 - Bairro: Glb Água Jataizinho, Assaí/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 1/2015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 1/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 761,74, (setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Periodicidade da entrega	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	11	6802	Doce de leite pastoso	Semanal	KG	76,25	9,99	761,74
TOTAL								761,74

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1360	06.001.12.306.0230.2023	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0230.2023	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2160	06.005.12.306.0310.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2170	06.005.12.306.0310.2031	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:



- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 1/2015, pela Resolução CD/FNDE n.º 026/2013 e Resolução CD/FNDE n.º 004/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **16 de dezembro de 2015**.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000144

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 30/11/2015.



Claudemir Valério


Prefeito Municipal – Contratante



Waldomiro do Nascimento

Waldomiro do Nascimento

Contratado



Maisa Vieira

Nutricionista - Responsável pelo acompanhamento do contrato

TESTEMUNHAS:

1.  _____

2.  _____

Lote 001	6	6777	Conserto de pneu 900x20 ou 1000x20	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	25,00	2.000,00
Lote 001	7	6776	Conserto de pneu ambulância	FERNANDO F. LIMA	UN	60,00	11,00	660,00
Lote 001	8	6788	Conserto de pneu da retro escavadeira 14/17.5	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	46,00	2.300,00
Lote 001	9	6787	Conserto de pneu da retro escavadeira 19.5/24	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	48,00	2.400,00
Lote 001	10	6784	Conserto de pneu de carros leves (passeio)	FERNANDO F. LIMA	UN	100,00	10,00	1.000,00
Lote 001	11	6783	Conserto de pneu traseiro do trator traçado	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	66,00	1.980,00
Lote 001	12	6789	Montagem de pneus de veículos leves (passeio), ambulância, vans e utilitários de pequeno porte	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	11,00	1.650,00
Lote 001	13	6790	Montagem de pneus agrícolas e máquinas pesadas	FERNANDO F. LIMA	UN	70,00	53,00	3.710,00
Lote 001	14	6791	Montagem de pneus de caminhão e ônibus	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	23,00	1.840,00
Lote 001	15	6786	Tip top n° 10	FERNANDO F. LIMA	UN	35,00	26,00	910,00
Lote 001	16	6785	Tip top n° 6	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00
TOTAL								38.265,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba.

VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ sob n.º. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6775	Motobomba de alta pressão para irrigação com potência mínima de 3,0 CV, acoplada com sistema de disco para maior pressão de água, monofásica	SCHNEIDER	CJ	2,00	2.036,00	4.072,00
Lote 001	2	6774	Motobomba submersa com potência de 3,0 CV, monofásica 254 volts para vazão de 7m³	SCHNEIDER	CJ	2,00	3.503,00	7.006,00
TOTAL								11.078,00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2015 - REF: Chamada Pública n.º 1/2015, Dispensa de Licitação n.º 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a **Sra. GILMA DE JESUZ SOUZA**, inscrita no CPF n.º 030.846.219-00, RG n.º 6.592.717-9, residente domiciliado na Rua Vicente Braz, 325 Casa - CEP: 86250-000 - Bairro: Alto das Palmeiras, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.190,87 (um mil, cento e noventa reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2015 - REF: Chamada Pública n.º 1/2015, Dispensa de Licitação n.º 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e o **Sr. WALTER BUENO GABRIEL**, inscrito no CPF n.º 327.155.449-87, RG n.º 1.958.868-8, residente domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, - CEP: 86250-000, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 502,67 (quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

Section 1: Introduction

Section 2: Methodology

Section 3: Results

Year	Q1	Q2	Q3	Q4	Total
2018	10	15	20	25	70
2019	12	18	22	28	80
2020	15	20	25	30	90
2021	18	22	28	35	103
2022	20	25	30	38	113
2023	22	28	35	42	127
2024	25	30	38	45	138
2025	28	35	42	50	155
2026	30	38	45	55	168
2027	32	40	48	60	180
2028	35	42	50	65	192
2029	38	45	55	70	208
2030	40	48	60	75	223
2031	42	50	65	80	237
2032	45	55	70	85	255
2033	48	60	75	90	273
2034	50	65	80	95	290
2035	52	70	85	100	307
2036	55	75	90	105	325
2037	58	80	95	110	343
2038	60	85	100	115	360
2039	62	90	105	120	377
2040	65	95	110	125	395
2041	68	100	115	130	413
2042	70	105	120	135	430
2043	72	110	125	140	447
2044	75	115	130	145	465
2045	78	120	135	150	483
2046	80	125	140	155	500
2047	82	130	145	160	517
2048	85	135	150	165	535
2049	88	140	155	170	553
2050	90	145	160	175	570

Lote 001	6	6777	Conserto de pneu 900x20 ou 1000x20	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	25,00	2.000,00
Lote 001	7	6776	Conserto de pneu ambulância	FERNANDO F. LIMA	UN	60,00	11,00	660,00
Lote 001	8	6788	Conserto de pneu da retro escavadeira 14/17.5	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	46,00	2.300,00
Lote 001	9	6787	Conserto de pneu da retro escavadeira 19.5/24	FERNANDO F. LIMA	UN	50,00	48,00	2.400,00
Lote 001	10	6784	Conserto de pneu de carros leves (passeio)	FERNANDO F. LIMA	UN	100,00	10,00	1.000,00
Lote 001	11	6783	Conserto de pneu traseiro do trator traçado	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	66,00	1.980,00
Lote 001	12	6789	Montagem de pneus de veículos leves (passeio), ambulância, vans e utilitários de pequeno porte	FERNANDO F. LIMA	UN	150,00	11,00	1.650,00
Lote 001	13	6790	Montagem de pneus agrícolas e máquinas pesadas	FERNANDO F. LIMA	UN	70,00	53,00	3.710,00
Lote 001	14	6791	Montagem de pneus de caminhão e ônibus	FERNANDO F. LIMA	UN	80,00	23,00	1.840,00
Lote 001	15	6786	Tip top n° 10	FERNANDO F. LIMA	UN	35,00	26,00	910,00
Lote 001	16	6785	Tip top n° 6	FERNANDO F. LIMA	UN	30,00	16,00	480,00
TOTAL								38.265,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2015 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba.****VALIDADE DA ATA: De 30/11/2015 à 29/11/2016.****BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.**

CNPJ sob n.º 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getulio Vargas, 908 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6775	Motobomba de alta pressão para irrigação com potência mínima de 3,0 CV, acoplada com sistema de disco para maior pressão de água, monofásica	SCHNEIDER	CJ	2,00	2.036,00	4.072,00
Lote 001	2	6774	Motobomba submersa com potência de 3,0 CV, monofásica 254 volts para vazão de 7m³	SCHNEIDER	CJ	2,00	3.503,00	7.006,00
TOTAL								11.078,00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2015 - REF: Chamada Pública n.º 1/2015, Dispensa de Licitação n.º 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a **Sra. GILMA DE JESUZ SOUZA**, inscrita no CPF n.º 030.846.219-00, RG n.º 6.592.717-9, residente domiciliado na Rua Vicente Braz, 325 Casa - CEP: 86250-000 - Bairro: Alto das Palmeiras, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.190,87 (um mil, cento e noventa reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 30/11/2015.**EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2015 - REF: Chamada Pública n.º 1/2015, Dispensa de Licitação n.º 13/2015.**

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e o **Sr. WALTER BUENO GABRIEL**, inscrito no CPF n.º 327.155.449-87, RG n.º 1.958.868-8, residente domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, - CEP: 86250-000, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 502,67 (quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. JOAO BATISTA GABRIEL**, inscrito no CPF n° 365.292.499-15, RG n° 3.927.626-7, residente domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250-000- Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.272,30 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. WALTER JUNIOR TOSTI GABRIEL**, inscrito no CPF n° 049.247.799-03, RG n° 7.618.927-3, residente domiciliado na Armando Ruy, 177 - CEP: 86250-000 - Bairro: Alto da Boa Vista, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.556,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. JOCIR SAMPAIO**, inscrito no CPF n° 639.750.179-53, RG n° 4.483.509-6, residente domiciliado na Rua João Inácio de Souza, 236 - CEP: 86250-000 - Bairro: Vila Do Trabalhador, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 4.177,22 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e a Sra. JULIANA DE PAULA**, inscrita no CPF n° 062.464039-64, RG n° 10.630.703-2, residente domiciliado no Sítio São Vicente - CEP: 86270-000, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.497,95 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e a Sra. ELIZABETE APARECIDA MOREIRA**, inscrita no CPF n° 766.454.109-30, RG n° 5269527-9, residente domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 2.213,67 (dois mil, duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e a Sra. ANDREA DOS REIS BITTENCOURT**, inscrita no CPF n° 065.228.649-67, RG n° 8.815.317-0, residente domiciliado no Sítio São Jerônimo - CEP: 86270-000 - Bairro: Água do Tigre, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 516,75 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. GERALDO VENANCIO VITORIO**, inscrito no CPF n° 365.209.009-82, RG n° 4.495.664-0, residente domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e a Sra. DEJANIRA SIQUEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 022.378.399-48, RG n° 7.645.750-6, residente domiciliado na Sítio São José - CEP: 86270-000, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.736,89 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e a Sra. ORDALIA UMBELINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 523.000.301.44, RG nº 669.535, residente domiciliado na Rua Armando Ruy, 79 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 761,74 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. LUIZ LUDITK**, inscrito no CPF nº 444.195.549-91, RG nº 1.641.925, residente domiciliado na Sítio São João, 0 - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Fumeiro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.366.909-06, RG nº 8.130.150-6, residente domiciliado no Sítio São José - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Fumeiro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e a Sra. SILVANA SILVA DOS SANTOS MENDES**, inscrita no CPF nº 053.797.919-05, RG nº 053.797.919-05, residente domiciliado no Sítio São José, Bairro: Água do Fumeiro - CEP: 86250-000, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 721,77 (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF n° 565.610.409-53, RG n° 4.127.565-0, residente domiciliado na Sitio São Jose - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Fumeiro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 721,77 (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. WALDERLY APARECIDO LUDITK**, inscrito no CPF n° 508.236.399-91, RG n° 3.800.506-5, residente domiciliado no Sitio São Carlos - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 904,82 (novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e a Sra. HELENA APARECIDA RIBEIRO**, inscrita no CPF n° 038.791.459-54, RG n° 5.429.259-7, residente domiciliado no Sitio São Vicente - CEP: 86270-000 - Bairro: Sapé, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.028,75 (um mil e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. NELSON BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF n° 482.232.049-91, RG n° 3855427-1, residente domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.505,35 (um mil, quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF n° 329.539.929-87, RG n° 1.135.823, residente domiciliado na Estrada Vila Rural, Q 03 L2 - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.556,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e a Sra. APARECIDA MARIA ROMAGNOLO**, inscrito no CPF n° 059.022.989-38, RG n° 6.863.095-9, residente domiciliado na Sítio Santo Antonio, - CEP: 86220-000 - Bairro: Secção Serra Leão, Assaí/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 2.055,49 (dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. MARCELO JOSE ROMAGNOLO**, inscrito no CPF n° 028.551.139-46, RG n° 6.572.748-0, residente domiciliado no Sítio Santo Antonio, - CEP: 86220-000 - Bairro: Secção Cerro Leão, Assaí/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.531,42 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. IZAIAS DE SOUZA**, inscrito no CPF n° 142.280.179-91, RG n° 648.744, residente domiciliado na Rua João Simão Figueiredo, 110 - CEP: 86240-000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 516,75 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. ALEXANDRE ANTAL FILHO**, inscrito no CPF n° 173.148.019-91, RG n° 3.438.498-3, residente domiciliado na Sítio Nossa Senhora da Aparecida - CEP: 86220-000 - Bairro: Paineira, Assaí/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 975,15 (novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. ANTÔNIO PAULA PINTO**, inscrito no CPF n° 189.287.069-04, RG n° 1.510.374, residente domiciliado na Vila Rural Belmiro Gouveia, Lote 2. Qd 3 - CEP: 86240000 - Bairro: Alto Alegre, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 721,77 (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2015 - REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério, e o Sr. WALDOMIRO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF n° 062.297.359-20, RG n° 862427, residente domiciliado na Sítio Waldomiro, - CEP: 86220-000 - Bairro: Glb Água Jataizinho, Assaí/PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 761,74, (setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 60/2015.

Objeto: Aquisição de equipamento de som, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/12/2015 às 07h59min do dia 16/12/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 16/12/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/12/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico

(licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 3.846,81 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/11/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria N° 015/2015

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

I de Nova Santa Bárbara - E

CPF n° 523.000.301.44, RG n° 669.535, residente domiciliado na Rua Armando Ruy, 79 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.	PRA
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.	SEC
VALOR: R\$ 761,74, (setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.	REC
SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	RES
RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	DAT
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.	
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.	REF
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2015	PAF
REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.	interna
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e o Sr. LUIZ LUDITK, inscrito no CPF n° 444.195.549-91, RG n° 1.641.925, residente domiciliado na Sítio São João, 0 - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Fumeiro, Nova Santa Bárbara/PR.	Rua V
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.	Munic
VALOR: R\$ 318,60, (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).	inscrit
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.	Santo
SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	OB,
RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	PARA
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.	verba
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.	VAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2015	centav
REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.	SEI
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e o Sr. REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 040.366.909-06, RG n° 8.130.150-6, residente domiciliado na Sítio São José - CEP: 86250-000 - Bairro: Água do Fumeiro, Nova Santa Bárbara/PR.	REI
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.	RE
VALOR: R\$ 318,60, (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).	DA
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.	
SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	RE
RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	PAI
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.	intern
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.	Rua V
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2015	Munic
REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.	CPF
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a Sra. SILVANA SILVA DOS SANTOS MENDES, inscrita no CPF n° 053.797.919-05, RG n° 053.797.919-05, residente domiciliado na Sítio São José, Bairro: Água do Fumeiro - CEP: 86250-000, Nova Santa Bárbara/PR.	Antor
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.	OE
VALOR: R\$ 721,77, (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).	PARA
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.	verba
SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	VA
RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	centa
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.	SE
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.	RE
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2015	RE
REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.	DA
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a Sra. SILVANA SILVA DOS SANTOS MENDES, inscrita no CPF n° 053.797.919-05, RG n° 053.797.919-05, residente domiciliado na Sítio São José, Bairro: Água do Fumeiro - CEP: 86250-000, Nova Santa Bárbara/PR.	RI
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.	PI
VALOR: R\$ 721,77, (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).	inter
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.	Rua
SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	Muni
RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	142.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.	Figur
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.	O
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2015	PAR
REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.	verb
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a Sra. SILVANA SILVA DOS SANTOS MENDES, inscrita no CPF n° 053.797.919-05, RG n° 053.797.919-05, residente domiciliado na Sítio São José, Bairro: Água do Fumeiro - CEP: 86250-000, Nova Santa Bárbara/PR.	V/
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.	PI
VALOR: R\$ 721,77, (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).	S/
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.	R
SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	R
RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	D
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.	
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.	R
EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2015	P
REF: Chamada Pública n° 1/2015, Dispensa de Licitação n° 13/2015.	inter
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a Sra. SILVANA SILVA DOS SANTOS MENDES, inscrita no CPF n° 053.797.919-05, RG n° 053.797.919-05, residente domiciliado na Sítio São José, Bairro: Água do Fumeiro - CEP: 86250-000, Nova Santa Bárbara/PR.	Rua
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.	Mur
VALOR: R\$ 721,77, (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).	n° 1
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2015.	da/
SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	C
RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	PAF
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.	verba
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/11/2015.	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000151

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 13 / 2015

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 13/2015, registrado em 26/10/2015, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 152, que corresponde a este termo.


Maria José Rezende

Responsável pelo Setor de Licitações